



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 6241/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas urgentes sejam tomadas, a fim de os pacientes que realizam exame de endoscopia não necessitem mais se dirigir até suas unidades de saúde apenas para carimbar o documento e ter que retornar para entregar a biópsia no laboratório localizado ao lado da Clínica onde realizou o exame de endoscopia.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se justifica em razão de que pacientes se dirigem até o bairro Centro, realizam o supracitado exame e necessitam retornar até suas unidades de saúde nos bairros, carimbar o exame e retornar no Centro para entregar ao lado da clínica onde realizou o exame.

Vale ressaltar que é um exame que exige jejum e sedação do paciente, o que dificulta sua locomoção posterior, sendo que muitos não possuem automóveis e ou condições para pagamento de transporte.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**